

Razão da criação da Lei n° 14.586 - Proíbe a cobrança de ICMS nas contas de serviços públicos estaduais à igrejas e templos de qualquer culto. (água, luz, telefone e gás)

“As igrejas e templos, independente da corrente religiosa, prestam um serviço extraordinário para a sociedade. Indo mais além, a igreja faz um papel , que muitas vezes, o poder público não consegue.

Restabelecendo vidas, reintegrando pessoas a sociedade, recuperando alcoólatras, toxicomaníacos e etc. Então, entendendo que seria uma forma de ampliar e recompensar este trabalho voluntário e incansável de todos os segmentos religiosos, lutei para a criação da Lei n° 14.586.”

Dep. Pr. Edson Praczyk

Vídeo

<http://www.pastoredson.com.br/video/lei-isenta-igrejas-do-pagamento-da-taxa-de-icms>